

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2010.**

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLANURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Planura aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Planura, referente ao exercício financeiro de 2000, gestão do Prefeito Sr. Vilmondes Sebastião Tomain.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura – MG. 17 de maio de 2010.

Vereador OSMANDO GOMES DE OLIVEIRA  
**Presidente**